

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 743/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n.º 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010424830202191,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, em substituição a servidora Alayla Milhomem Costa Ramos, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO
Denise Soares Dias Matrícula n.º 8321108	032/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ONLINE, COM MONITORAMENTO DE MÍDIA, GESTÃO DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO DE TEMAS DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, que deverá ser prestado de maneira contínua e ininterrupta, de modo a atender as necessidades desta Instituição, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n.º 006/2020, Processo administrativo n.º 19.30.1516.0000569/2019-65, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n.º 024/2016.

Art. 3º Revogar na Portaria n.º 515/2020 a parte que designou a servidora Alayla Milhomem Costa Ramos, matrícula n.º 121030, como Fiscal Técnico e Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de setembro de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça